

	 Feria Hábitat Valencia	10
Feira Habitat Valência Sectores: <ul style="list-style-type: none">- Mobiliário (47ª edição)- Decoração, Presentes e Complementos (46ª edição)		28 SET. - 2 OUT.
<h2>A Feira de Valência informa</h2>		
<p><i>Caso queira participar nesta feira comercial, deve preencher e enviar-nos o Pedido de Participação, para o qual pedimos que leia detalhadamente as instruções que se pormenorizam na mesma, assim como as Condições de Participação.</i></p> <p><i>Se quiser, dispõe deste pedido na página web. Pode abrir o documento, preencher, imprimir, assinar e enviá-lo por correio.</i></p> <p><i>A assinatura do dito pedido constitui o conhecimento e a aprovação das referidas condições de participação. Deve assinar e enviar as duas, conservando uma cópia para si.</i></p>		



FERIA VALENCIA



INFORMAÇÃO RELATIVA AO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO

- 1 Preencha todos os dados relativos à sua empresa e ao stand que deseja contratar. Por favor, escreva à máquina ou com maiúsculas.
- 2 Indique a superfície solicitada em múltiplos de 16 m² (ou outra superfície se assim se indicar). Especifique se deseja somente o aluguer do espaço (chão livre) ou espaço + pré decoração. Neste último caso, se proceder, faça constar o modelo de pré decoração escolhido.
- 3 Depois de o pedido ter sido assinado por uma pessoa autorizada da sua empresa, deverá enviar o original para o certame, junto com o pagamento dos direitos de inscrição mais a percentagem exigida pela quantia do espaço solicitado, à direcção indicada mais adiante, conservando uma cópia para si.
- 4 Respeite o prazo limite de apresentação deste pedido. No entanto, depois desta data, não hesite em consultar a organização do certame sobre a disponibilidade de espaço e possibilidades de participação na feira.
- 5 Os pagamentos poderão efectuar-se:
 - Em numerário / cartão de crédito nos Serviços de Tesouraria [Oficina de Tesouraria] (cobranças - pagamentos) da Feira Valência.
 - Por transferência bancária a nome de Feira Valência / "Nome do Certame", a alguma das seguintes contas:

Banco	Iban	Entidade	Sucursal	DC	Nº Conta	Swift (Bic)
SANTANDER	ES 19	0049	1827	80	2110438817	BSCHESMM
BANCAJA	ES 02	2077	0489	18	3100107208	CVALESVXXX
BANCO VALENCIA	ES 10	0093	0100	66	0001214928	VALEESVV
BBVA	ES 84	0182	5941	41	0201505396	BBVAESMM
POPULAR ESPAÑOL	ES 87	0075	0063	01	0600666404	POPUESMM

- Mediante cheque adereçado a nome de Feria Valencia / "Nome do Certame".

- 6 Uma vez que o espaço a ocupar pela sua empresa for concedido pela Feira, ser-lhe-á enviada a factura pró-forma do aluguer da superfície a pagar, quantidade que deverá ser paga na data especificada no próprio pedido. Do mesmo modo, receberá os formulários de Pedido de Serviços para Expositores, com os quais poderá solicitar os serviços necessários.
- 7 Depois de realizar todos os pagamentos necessários, incluindo os de serviços, poderá obter os passes para proceder à montagem do stand, na Secção de Montagem e Serviços da Feira Valência, assim como os cartões de expositor nos Serviços de Tesouraria, válidos somente durante o certame.
- 8 Nos Serviços de Tesouraria da Feira Valência encontrará uns impressos de Autorização de Saída de produtos expostos no certame, para quando este terminar. Uma vez preenchidos, deverão ser apresentados nos ditos Serviços de Tesouraria para assinar e carimbar, depois de se ter confirmado que não falta nenhuma quantidade por pagar.
- 9 Recorde que nas feiras de carácter profissional é totalmente proibida a venda a particulares de produtos expostos no stand. Portanto não se carimbará nenhum impresso de Autorização de Saída para tal fim.
- 10 As partes submetem-se livre e voluntariamente aos julgados e tribunais de Valência para dirimir as questões litigiosas procedentes da interpretação ou execução do disposto no presente contrato.

INFORMAÇÃO de INTERESSE (para EMPRESAS ESPANHOLAS):

Feira Valência informa que, de acordo com o artigo 37, apartado 1-b, do RDL 4/2004 de 5 de Março, você pode deduzir da quota íntegra do Imposto sobre Sociedades, 3% dos gastos de concorrência a Feiras realizadas em Espanha com carácter internacional (salvo modificação por Lei de Orçamentos Gerais).

Para qualquer esclarecimento dirija-se a:

FERIA VALÈNCIA – HABITAT VALÈNCIA

Avda. de las Ferias, s/n. E-46035 Valencia - Apdo. 476
E-46080 Valencia

Tel.: + 34 / 963 861 272 / 490 / 501 / 137

Fax: + 34 / 963 861 130

E-mail: fim@feriavalencia.com - habitat@feriavalencia.com

Web: www.feriavalencia.com/fim - www.feriahabitatvalencia.com

HORÁRIO DE ATENÇÃO AO PÚBLICO: De segunda-feira a quinta-feira, das 9 às 14 h, e das 16 às 19 h, e sexta-feira de 9 às 14 h. Durante a realização da feira: das 9 às 19h.

- Área Técnica Tel. +34 / 963 861 333 · Fax +34 / 963 861 338 · E-mail: atecnica@feriavalencia.com
- Serviços de Tesouraria Tel. +34 / 963 861 105 · Fax +34 / 963 861 291 · E-mail: tesoreria@feriavalencia.com
- Atenção ao Cliente Tel. +34 / 963 861 557 · Fax +34 / 963 861 375 · E-mail: lruiz@feriavalencia.com

Em cumprimento da Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, sobre Protecção de Dados de Carácter Pessoal e da Lei 34/2002, de 11 de Julho, dos Serviços da Sociedade da Informação e de Correio Electrónico, Feira Valência informa que os dados de carácter pessoal facilitados no presente formulário se incorporarão a um ficheiro informatizado, do qual é responsável FERIA MUESTRARIO INTL. DE VALÈNCIA, com a finalidade de lhe enviar informação comercial sobre as nossas actividades, produtos e serviços, incluindo o envio de comunicações comerciais por via electrónica. Do mesmo modo, informamos que os seus dados podem ser comunicados a expositores e visitantes, com fins promocionais e informativos que possam ser do seu interesse. Entendemos que o envio deste formulário equivale ao seu consentimento expresso para levar a cabo a dita comunicação dos seus dados a terceiros, assim como para a recepção de comunicações comerciais por via electrónica. Se desejar exercer os direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição ao tratamentos dos seus dados, pode dirigir-se mediante correio electrónico, ou mediante comunicação por escrito, à direcção postal de FERIA VALÈNCIA: Av. De las Ferias, s/n. - 46035 Valencia (Apdo. 476 - 46080 Valencia), à atenção da área de Sistemas da Informação [Área de Sistemas de la Información].



FERIA HABITAT VALENCIA 28 SET. - 2 OUT. 2010

SECTORES: - Mobiliário (47ª edição)
- Decoração, Presentes e Complementos (46ª edição)

31 MARÇO 2010

Data limite de admissão e pagamento de pedidos

1.- DADOS DA FIRMA EXPOSITORA

Razão social _____ C.I.F _____
 Domicílio _____ Apartado _____ Cod. Postal _____
 Cidade _____ Província _____ País _____
 Telefone _____ Fax _____
 E-mail _____ Web _____
 Nome da empresa para efeitos de rotulação do stand _____

Pessoa(s) responsável pela participação na Feira _____ Cargo _____
 Nome do/a delegado/a em Espanha _____ E-mail _____
 Direcção _____ Cidade _____ Tel _____ Fax _____

Actividade Fabricante Distribuidor Grossista Artesão
 Exportador Importador Outro

Foi expositor em edições anteriores? SIM(último ano:____) NÃO

Relação dos produtos a expor : _____

Sector/es de actividade da sua empresa:

ALTA DECORAÇÃO / MÓVEL CLÁSSICO VANGUARDA / CONTEMPORÂNEO MÓVEIS DE EXTERIOR
 MÓVEL MODERNO DECORAÇÃO, PRESENTES E COMPLEMENTOS MÓVEIS INFANTIS - JUVENIL
 MÓVEL ESTOFADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO OUTRO

Volume de facturação anual:

Até 60,000 € 60,000-100,000 € 100,000-200,000 € 200,000-300,000 € 300,000-600,000 € mais de 600,000 €
 Percentagem de exportação sobre vendas anuais _____% Número de empregados: _____

PARTICIPAÇÕES COLECTIVAS (co-expositores): no caso de várias empresas participarem na feira de forma agrupada, coordenadas por uma destas empresas, por uma Embaixada, Gabinete Comercial, Câmara de Comércio, Comunidade Autónoma, Instituto de Exportação ou outra entidade similar, deverá marcar o quadrado correspondente, detalhando numa folha à parte os nomes de todas as empresas e entidades participantes, assim como os seus dados completos de contacto para o catálogo e a superfície em m² atribuída a cada uma delas. Cada empresa co-expositora deverá pagar os direitos de inscrição.

2.- TARIFAS E PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO

- Direitos de Inscrição 400 Euros + 7% IVA
 - Aluguer do espaço (chão livre) 99 Euros/m² + 7% IVA
 - Construção de Duplex 40 Euros/m² + 7% IVA
 - Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 1 168 Euros/m² + 7% IVA
 - Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 2 193 Euros/m² + 7% IVA

As características do stand chave na mão descrevem-se nas Condições de participação.

Procedimento de pagamento:

1º Pagamento: ao solicitar o espaço, Direitos de Inscrição + 30% da quantia do espaço solicitado (data limite: 31 de MARÇO 2010).
 2º Pagamento: 30 % da quantia do espaço solicitado mais quantia da ambientação correspondente a cada pavilhão (data limite: 10 de JUNHO 2010).
 3º Pagamento: 40 % restante e serviços solicitados, antes da montagem do stand. (data limite: 5 de Set. 2010).

3.-SUPERFÍCIE SOLICITADA

(Módulos de 4 x 4 = 16 m²)

Espaço (chão livre) _____m² Stand chave na mão ____ m² Tipo 1 Tipo 2

Localização no último certame Nivel____Pavilhão ____ / No. Stand ____ m² Duplex _____m²
 Empresa que montará o stand (se for conhecido) _____

A assinatura deste pedido constitui o conhecimento e a aprovação das referidas condições de participação da Feira. (Continues)

Nome e BI. ou Passaporte da pessoa que assina _____ Assinatura e Carimbo da Empresa _____
 Data: Valência / /201

A preencher por Feira Valência					Data de entrada do pedido:
Stand n.º	Nível:	Pavilhão	m ² atribuídos	Total euros (sem IVA)	Data de pagamento:
					N.º Cliente:
Observações:					N.º Expositor:



FERIA HABITAT VALENCIA 28 SET. - 2 OUT. 2010

SECTORES: - Mobiliário (47ª edição)
- Decoração, Presentes e Complementos (46ª edição)

31 MARÇO 2010

Data limite de admissão e pagamento de pedidos

1.- DADOS DA FIRMA EXPOSITORA

Razão social _____ C.I.F _____
 Domicílio _____ Apartado _____ Cod. Postal _____
 Cidade _____ Província _____ País _____
 Telefone _____ Fax _____
 E-mail _____ Web _____
 Nome da empresa para efeitos de rotulação do stand _____

Pessoa(s) responsável pela participação na Feira _____ Cargo _____
 Nome do/a delegado/a em Espanha _____ E-mail _____
 Direcção _____ Cidade _____ Tel _____ Fax _____

Actividade Fabricante Distribuidor Grossista Artesão
 Exportador Importador Outro

Foi expositor em edições anteriores? SIM(último ano:____) NÃO

Relação dos produtos a expor : _____

Sector/es de actividade da sua empresa:

ALTA DECORAÇÃO / MÓVEL CLÁSSICO VANGUARDA / CONTEMPORÂNEO MÓVEIS DE EXTERIOR
 MÓVEL MODERNO DECORAÇÃO, PRESENTES E COMPLEMENTOS MÓVEIS INFANTIS - JUVENIL
 MÓVEL ESTOFADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO OUTRO

Volume de facturação anual:

Até 60,000 € 60,000-100,000 € 100,000-200,000 € 200,000-300,000 € 300,000-600,000 € mais de 600,000 €
 Percentagem de exportação sobre vendas anuais _____% Número de empregados: _____

PARTICIPAÇÕES COLECTIVAS (co-expositores): no caso de várias empresas participarem na feira de forma agrupada, coordenadas por uma destas empresas, por uma Embaixada, Gabinete Comercial, Câmara de Comércio, Comunidade Autónoma, Instituto de Exportação ou outra entidade similar, deverá marcar o quadrado correspondente, detalhando numa folha à parte os nomes de todas as empresas e entidades participantes, assim como os seus dados completos de contacto para o catálogo e a superfície em m² atribuída a cada uma delas. Cada empresa co-expositora deverá pagar os direitos de inscrição.

2.- TARIFAS E PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO

- Direitos de Inscrição 400 Euros + 7% IVA
 - Aluguer do espaço (chão livre) 99 Euros/m² + 7% IVA
 - Construção de Duplex 40 Euros/m² + 7% IVA
 - Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 1 168 Euros/m² + 7% IVA
 - Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 2 193 Euros/m² + 7% IVA

As características do stand chave na mão descrevem-se nas Condições de participação.

Procedimento de pagamento:

- 1º Pagamento: ao solicitar o espaço, Direitos de Inscrição + 30% da quantia do espaço solicitado (data limite: 31 de MARÇO 2010).
- 2º Pagamento: 30 % da quantia do espaço solicitado mais quantia da ambientação correspondente a cada pavilhão (data limite: 10 de JUNHO 2010).
- 3º Pagamento: 40 % restante e serviços solicitados, antes da montagem do stand. (data limite: 5 de Set. 2010).

3.-SUPERFÍCIE SOLICITADA

(Módulos de 4 x 4 = 16 m²)

Espaço (chão livre) _____m² Stand chave na mão ____ m² Tipo 1 Tipo 2

Localização no último certame Nivel ____ Pavilhão ____ / No. Stand ____ m² Duplex _____m²

Empresa que montará o stand (se for conhecido) _____

A assinatura deste pedido constitui o conhecimento e a aprovação das referidas condições de participação da Feira. (Continues)

Nome e BI. ou Passaporte da pessoa que assina _____ Assinatura e Carimbo da Empresa _____
 Data: Valência / /201

A preencher por Feira Valência					Data de entrada do pedido:
Stand n.º	Nível:	Pavilhão	m ² atribuídos	Total euros (sem IVA)	Data de pagamento:
					N.º Cliente:
Observações:					N.º Expositor:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA EMPRESA EXPOSITORA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome da Empresa

Actividade Fabricante Distribuidor Grossista Artesão
 Exportador Importador Outro

Sector/es de actividade da sua empresa:

ALTA DECORAÇÃO / MÓVEL CLÁSSICO VANGUARDA / CONTEMPORÂNEO MÓVEIS DE EXTERIOR
 MÓVEL MODERNO DECORAÇÃO, PRESENTES E COMPLEMENTOS MÓVEIS INFANTIS - JUVENIL
 MÓVEL ESTOFADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO OUTRO

MARCAS PRÓPRIAS DA FIRMA EXPOSITORA

OUTRAS EMPRESAS E MARCAS REPRESENTADAS PELA FIRMA EXPOSITORA

MARCA	EMPRESA	PAÍS DE ORIGEM	Nº C.I.F

PARTICIPAÇÕES COLECTIVAS (CO-EXPOSITORES)

EMPRESA	PAÍS DE ORIGEM	M² ATRIBUÍDOS

ORIGINAL PARA O CERTAME

Depois de ser preenchida, esta folha deve ser enviada junto com o Pedido de Participação.

Nome e BI ou Passaporte da pessoa que assina: _____

Assinatura e carimbo da empresa

Data: Valência, / /201

Esta folha deve ser enviada junto com o Pedido de Participação.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA EMPRESA EXPOSITORA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome da Empresa

Actividade Fabricante Distribuidor Grossista Artesão
 Exportador Importador Outro

Sector/es de actividade da sua empresa:

ALTA DECORAÇÃO / MÓVEL CLÁSSICO VANGUARDA / CONTEMPORÂNEO MÓVEIS DE EXTERIOR
 MÓVEL MODERNO DECORAÇÃO, PRESENTES E COMPLEMENTOS MÓVEIS INFANTIS - JUVENIL
 MÓVEL ESTOFADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO OUTRO

MARCAS PRÓPRIAS DA FIRMA EXPOSITORA

OUTRAS EMPRESAS E MARCAS REPRESENTADAS PELA FIRMA EXPOSITORA

MARCA	EMPRESA	PAÍS DE ORIGEM	Nº C.I.F

PARTICIPAÇÕES COLECTIVAS (CO-EXPOSITORES)

EMPRESA	PAÍS DE ORIGEM	M² ATRIBUÍDOS

Depois de ser preenchida, esta folha deve ser enviada junto com o Pedido de Participação.

Nome e BI ou Passaporte da pessoa que assina: _____

Assinatura e carimbo da empresa
Data: Valência, / /201

Esta folha deve ser enviada junto com o Pedido de Participação.

1.- CONDIÇÕES PARTICULARES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME 2010

1.1.- FICHA TÉCNICA DO CERTAME

• Data de realização:	28 SET. - 2 OUT. 2010
• Horário:	9.30 - 19 h.
Expositores e pessoal do stand	9-20 h.
• Fim prazo de inscrição:	31 MARÇO 2010
• Superfície mínima:	16 m ²
• TARIFAS:	
- Direitos de Inscrição	400 Euros + 7% IVA
- Aluguer do espaço (chão livre)	99 Euros/m ² + 7% IVA
- Construção de Duplex	40 Euros/m ² + 7% IVA
- Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 1	168 Euros/m ² + 7% IVA
- Stand chave na mão (estrutura de desenho) Tipo 2	193 Euros/m ² + 7% IVA

Procedimento de pagamento:

- 1º Pagamento: ao solicitar o espaço, Direitos de Inscrição + 30% da quantia do espaço solicitado (data limite: 31 de MARÇO 2010).
 - 2º Pagamento: 30 % da quantia do espaço solicitado mais quantia da ambientação correspondente a cada pavilhão (data limite: 10 de JUNHO 2010).
 - 3º Pagamento: 40 % restante e serviços solicitados, antes da montagem do stand. (data limite: 5 de SET. 2010).
- Preço da entrada, prévia acreditação como profissional, e do catálogo:
- Para dois dias12 Euros
- Entrada permanente18 Euros (entrada gratuita para os profissionais acreditados antecipadamente através da Web).
- Catálogo Oficial (durante o certame)15 Euros

Sectores - produtos a expor no certame:

- ALTA DECORAÇÃO / MÓVEL CLÁSSICO
- MÓVEL MODERNO
- MÓVEL ESTOFADO
- VANGUARDA / CONTEMPORÂNEO
- DECORAÇÃO, PRESENTES E COMPLEMENTOS
- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
- MÓVEIS DE EXTERIOR
- MÓVEIS INFANTIS - JUVENIL
- OUTRO

• **Datas da montagem:** 13 - 26 SET. 2010

• **Datas da desmontagem:** 3 - 7 OUT. 2010

• **Horários da montagem e desmontagem:** 8h.-20h. dias laborais

- As instalações devem finalizar 33 horas antes do começo do certame. No dia prévio à inauguração somente se farão serviços de limpeza nos stands, não sendo possível realizar trabalhos de carpintaria ou semelhantes. Esse dia utilizar-se-á exclusivamente para ultimar detalhes e para que as empresas de limpeza realizem o seu trabalho a fundo. Também, nesse dia, a entrada de veículos ao recinto será proibida.

• Os direitos de inscrição incluem:

- Inscrição no catálogo oficial, na guia do visitante e resenha na Web.
- Um exemplar do catálogo oficial.
- Um lugar de estacionamento.

• A contratação de chão livre ou de stand chave na mão inclui:

- Superfície a ocupar durante a montagem, realização do certame e desmontagem.
- Limpeza diária básica do stand.
- Acreditações de montagem e de expositor.
- Convites que a feira determinar para distribuir aos clientes.
- Faculdade de propor empresas a convidar pela feira.
- Na modalidade stand chave na mão, também a disposição deste último (tipo 1 ou 2) personalizado.

• O pack de serviços básicos (só para stands chave na mão) inclui:

- Instalação eléctrica (conexão, quadro diferencial e boletim do instalador).
- Consumo eléctrico (máximo 2 kw por módulo de 16 m² e um total de 50 kw por stand).
- Seguro obrigatório de incêndios e danos por água. Cobertura até 2.850 € cada 16 m² (2.400 € pela mercadoria exposta e 450 € pela estrutura). É imprescindível preencher o correspondente formulário do Pedido de Serviços. Se a quantia for superior ao mínimo indicado, o assegurado deverá pagar um prémio de 3% sobre a quantia excedente do valor assegurado.

• Descrição de stands chave na mão (estrutura de desenho):

STAND TIPO 1 (4X4: 16 m ²)	STAND TIPO 2 (4X4: 16 m ²)
<ul style="list-style-type: none">- Separador com muro de aglomerado a 3,15 m.- Volumes em MC-10 a 2 alturas 3,85 e 4,50 m.- 4 m² impressão digital sobre lona microperfurada em volumes de MC-10.- 1 Logótipo da firma expositora nas traseiras.- Alcatifa feiral no chão (a escolher pelo expositor).- Tela no tecto branca ou negra ignífuga M-1 em volumes de MC-10.- 4 Quartzos de 300 w em carril.- 1 Tomada eléctrica para 500 w.- 1 Quadro diferencial.- Pintura plástica, cor a escolher segundo referência Pantone.- Consumo eléctrico (até 50 kw).- Seguro obrigatório de incêndios e danos por água. (Veja-se a nota anterior na descrição do pack de serviços). <p>(existem outros elementos opcionais)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura metálica modulada de 4x4 m revestida com aglomerado.- Fachada com muros de aglomerado a 4 m de altura raiado nas suas partes exteriores.- Separadores com muro de aglomerado até chegar ao tecto.- Frontão em aglomerado para rotulação e luz pontual.- Alcatifa feiral no chão (a escolher pelo expositor).- Tela no tecto ignífuga M-1.- 1 Logótipo da firma expositora.- Iluminação de um carril com 3 quartzos de 50 w/m².- Iluminação em acessos com 2 dióicos embutidos.- 1 Tomada eléctrica para 500 w.- 1 Quadro diferencial.- Pintura plástica bicolor esbranquiçada e castanho Pantone 731U (ou outra combinação bicolor).- Consumo eléctrico (até 50 kw).- Seguro obrigatório de incêndios e danos por água. (Veja-se a nota anterior na descrição do pack de serviços). <p>(existem outros elementos opcionais)</p>

O preço não inclui o revestimento dos pilares da sala com aglomerado pintado: 135.45 €.

1.2. - OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CERTAME

O certame é dirigido a visitantes profissionais. No último dia é permitida a entrada do público interessado (consumidor final). É proibida a entrada de menores de 10 anos durante todo o certame.

1.2.1. - ADMISSÃO DE PEDIDOS

- O Comité Organizador é o órgão responsável pela admissão das empresas que participam na feira, podendo recusar um pedido por falta de espaço, pela tipologia ou a baixa qualidade do produto ou por outros motivos que considerar oportunos.
- A cessação da actividade por parte da empresa aspirante a expositor constituirá motivo de imediata rescisão do contrato, neste caso, como compensação, a Feira reterá a quota de inscrição e a quota de participação.
- Os Pedidos de Participação que forem admitidos receberão um número de ordem correlativa.

1.2.2. - LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

- A distribuição dos espaços realizar-se-á de acordo com uma tabela de avaliação existente que contempla os seguintes critérios: tamanho do stand pedido, antiguidade como expositor, tamanho da empresa (facturação e número de empregados) e cifra de exportação.
- A Feira fará a atribuição dos espaços com total transparência e equanimidade atendendo prioritariamente ao interesse e aos objectivos do certame e do conjunto de expositores.
- Os expositores da edição anterior terão direito à localização prévia, se renovarem a sua participação dentro da data oficial limite de admissão (mas somente se não se produzir uma mudança de sectores completos de uns pavilhões para outros). A partir do referido momento, a Feira irá distribuindo o resto dos espaços disponíveis em função da ordem cronológica de recepção de pedidos, das diferentes necessidades de cada expositor e da disponibilidade de espaço nos diferentes pavilhões.
- As eventuais indicações ou requerimentos particulares formulados pelo expositor serão meramente considerados como indicativos, não podendo vincular ou condicionar o pedido de participação, sendo, portanto, considerados como não representativos
- No caso de haver necessidade, a Feira terá a autoridade para deslocar, reduzir o espaço já atribuído ou trasladá-lo para outra zona expositiva sem que o participante tenha o direito a qualquer indemnização ou ressarcimento.
- A Feira reserva-se o direito de atribuir espaços mesmo que não figurem no plano previamente estabelecido.
- Feira Valência, por decisão própria, poderá rescindir o contrato de participação até duas semanas antes da data de abertura do Salão e, por motivos pertinentes à organização do Certame e ao seu bom desempenho, até ao dia de abertura. Neste caso, a mesma não será obrigada a nenhuma indemnização ou ressarcimento, mas deverá devolver a quota de inscrição e a quota de participação que se tenha pago.
- A Feira reserva-se o direito de conferir a localização dos sectores; de reservar determinados espaços para zonas de descanso ou de utilização comum, ou para participações institucionais ou especiais, associações ou colectivos de expositores; de não dividir ilhas, assim como reorganizá-las ou agregá-las.
- A admissão do Pedido de Participação não obriga a Feira a conceder todo o espaço solicitado ou o lugar pedido.

1.2.3. - STANDS E AMBIENTAÇÕES ESPECIAIS

- A Direcção da feira decide de modo unilateral, e sem posterior recurso, a admissão das empresas e localização dos stands, incluindo aqueles espaços já atribuídos, considerados preferentes, de empresas que se dêem de baixa. As ampliações dos stands, pedidos por expositores da edição prévia, ficarão condicionadas à disponibilidade de espaço, depois de este ser atribuído aos novos expositores.
 - Durante a realização da feira não é permitida a modificação nem a retirada das instalações ou das mercadorias expostas. As fracções de metro quadrado da superfície dos stands pagar-se-ão como metros quadrados completos quando aquelas forem iguais ou superiores à metade.
 - Nas zonas de exposição que permitam Duplex, a Direcção do certame poderá autorizar a construção de Duplex. **In order to enhance the display of the products in the different sections of the Fair the organisers may commission the pavilion as a whole to be decorated. The cost of this will be agreed between a delegation of representatives of the exhibitors in each section and the decorating company contracted for the purpose, and will be passed on to the exhibitors in amounts proportionate to the amount of space each occupies.** A organização do certame intervirá exclusivamente para verificar o nível de qualidade da dita ambientação e para que todos os expositores conheçam a selecção do projecto e o seu custo.
- ORIGINAL PARA O CERTAME

1.2.4. - SERVIÇOS

- Na rotulação uniforme de todos os stands modulares que facilita a Feira só se porá um único nome (marca ou razão social) por cada pedido, que se deverá indicar com clareza no Pedido de Participação. Não é permitida qualquer outra inscrição. Qualquer modificação posterior que a Direcção autorizar será sujeita a um pagamento adicional.
- Os expositores poderão pedir lugares de estacionamento em zonas específicas mediante o formulário correspondente do Pedido de Serviços para Expositores. A reserva realizar-se-á prévio pagamento nos Serviços de Tesouraria. Os lugares de estacionamento serão atribuídos em função da superfície contratada e tendo em conta a ordem de entrada do pedido de lugares e o seu pagamento.

1.2. - OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CERTAME

1.2.5. - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDS

- As empresas que desejarem construir stands de design devem apresentar um esboço dos mesmos assinados, estando estes sujeitos a aprovação. Devem ser entregues 3 meses antes da inauguração da feira. Os expositores não poderão dar início à montagem dos stands sem dispor do referido esboço com o visto correspondente, tanto da direcção do certame como da Área Técnica da Feira Valência. É proibido pregar e perfurar as paredes laterais e de fundo dos stands modulares.

- Se o expositor desejar tomar a responsabilidade de pintar as paredes ou de as forrar, deve indicá-lo por escrito, 3 meses antes da inauguração da feira, solicitando painéis aptos para tal. Se não os solicitar a tempo, deverá respeitar as ditas paredes.

As fachadas dos stands não se poderão fechar mais de 33% da sua longitude por cada corredor, sendo, no entanto, permitido o fechamento das mesmas se o stand tiver janelas ou vidraças de pelo menos 1,50 m, que facilitem a sua visão do exterior.

- Os stands modulares que se entregam com tecto não poderão sofrer variações, salvo pedido formulado por escrito 3 meses antes da inauguração da feira. Nos stands que se entregarem sem tecto, se os expositores desejarem, por conta própria, colocar tecto de tela ou de outros materiais ignífugos (comportamento perante o fogo classe M- 1, certificado pelo Instituto Tecnológico Têxtil AITEX) terão que o pedir previamente. Em ambos os casos, deve obter-se autorização da Direcção da feira e da Área Técnica da Feira Valência.

- Não é permitida nenhuma obra de decoração ou montagem que ultrapasse a linha exterior da fachada dos stands. No stand modular, o expositor deverá respeitar os perfis metálicos da estrutura, assim como a rotulação do frontão. Os expositores não poderão, de modo nenhum, ocupar o corredor com complementos ornamentais, cachepôs, floreiras, móveis auxiliares, etc. sem a autorização prévia da direcção da feira.

- Os veículos não devem permanecer nas zonas de carga e descarga uma vez finalizada a mesma, nem se deve estacionar em nenhuma porta se não for para proceder à descarga e retirada imediata.

- É proibido o acesso a camiões, cujo peso máximo autorizado exceda os 30.000 kg, na rampa de acesso aos níveis superiores.

- Se um expositor ultrapassa o prazo estabelecido para a desmontagem (3 dias a partir do fim da feira) sem ter retirado o seu stand total ou parcialmente, a Feira procederá à sua retirada e armazenamento para devolução ao expositor, sendo da responsabilidade do expositor os gastos que se originarem, sem que a Feira possa ser acusada como responsável pela perda, avaria ou qualquer outro dano que se pudessem produzir. Do mesmo modo, no caso de que uma firma expositora não deixe o espaço ocupado limpo, ser-lhe-á atribuído um pagamento adicional pela desmontagem e desobstrução do mesmo.

1.2.6. - PROIBIÇÕES

- De modo particular, é proibida qualquer venda dos expositores a compradores com entrega imediata no lugar da exposição.

- O cesso ou o intercâmbio, parcial ou total, do espaço que atribuído.

- O abandono do espaço pelo pessoal da empresa ou o fechamento do stand antes do fim da Feira.

- Qualquer tipo de publicidade fora do próprio espaço ou no recinto feiral.

- Também é proibida a distribuição de material publicitário (panfletos, trípticos ou semelhantes) inclusive no exterior do recinto feiral, a uma distância inferior a 500 m dos acessos.

- A exposição de produtos em contraste com o referente de marketing do espaço que figura no pedido de participação.

- A exposição de cartazes ou amostras, mesmo que sejam simplesmente indicativos, de outras empresas.

- Toda e qualquer iniciativa de espectáculo ou entretenimento, de qualquer tipo, natureza e características, mesmo que seja limitada ao interior do stand ou tenha como fim a apresentação de produtos sem a prévia autorização por escrito do Comité Organizador.

2.- GENERAL CONDITIONS FOR PARTICIPATION

INDEX

- I.- Organisation
- II.- Conditions for Admission and Participation
- III.- Setting-up and Dismantling of Stands
- IV.- Insurance
- V.- Safety Procedures
- VI.- Data Protection
- VII.- Enforceability of Conditions and Jurisdiction

I.- ORGANISATION OF THE FAIR

1.- Organisation

The fair or show this Application Form corresponds to, is organised by Feria Valencia with the collaboration and advice of its Organising and Advisory Committees and complies with the conditions established by the Statutes of the trade fair institution.

II.- CONDITIONS FOR ACCEPTANCE & PARTICIPATION

2.- Participation

Participation in the fair is open to manufacturers, wholesalers, importers and service companies, whatever their country of origin, displaying their products or those from other businesses they legally represent. Exhibitors are not allowed to exhibit goods other than those detailed in the documentation accompanying the Exhibitor Application Form.

Stands shall be manned by competent staff at all times when the fair is open to visitors, and they must provide the details and information requested from them. Retail selling of goods exhibited at the stands is strictly forbidden (this applies to all fairs classified as trade-only events).

The Management of the Fair and the Organising Committee reserve the right to consider each case individually.

3.- Minimum Space

The pavilions for the exhibition of products are divided into modular stands, see specific conditions for each fair (usually 16 m²), and exhibitors may request stand space which is a multiple of the minimum area.

4.- Rules for Acceptance

FERIA VALENCIA reserves the right of acceptance over exhibitors, when they fulfil the required prerequisites. Without excluding other criteria, these are some examples of reasons for rejecting applications:

- The products to be exhibited do not fit in with the theme of the Fair.
- The applicant does not commit itself to fulfilling the fair's rules regarding setting up, safety, advertising and/or other rules governing the institution as a whole or the specific Fair for which the application has been made.
- If the overall space requested exceeds that available for the trade show.

In these cases the Organising Committee shall consider the overall interests and goals of the trade fair as a whole, overriding other considerations of seniority rights, chronological order of presentation of Application Forms, or other criteria which may be detrimental to the general interest and goals pursued by the fair.

5.- Industrial Property

Exhibitors commit themselves not to display on their stand any product or service imitating those of third parties, nor those which could damage exclusive patent rights, whether registered or not, or engage in any other practice which may be construed as unfair, during the celebration of the event.

The exhibition on stands of catalogues, information brochures of any other type of advertising material contravening the legislation in force or damaging the rights of third parties, is absolutely prohibited.

Feria Valencia reserves the right to inspect anywhere within the exhibition centre with the purpose of verifying any breach regarding above-mentioned practices. To this end, exhibitors must grant access to their stands to authorised personnel, and must collaborate with the Evaluating Committee appointed by the Fair. More in particular, exhibitors must accept to submit their own stand and the products or services on offer in it, for examination by the above-mentioned Committee. Exhibitors must also allow access to their stand to duly accredited personnel appointed by Feria Valencia for the purpose of carrying out photographic or visual reports.

Failure to comply with the rules established by the fair to combat plagiarism, or the breach of patent rights or any other unfair practice, may be cause for exclusion in subsequent trade fairs.

5.1.- Arbitration Clause in respect of disputes arising between exhibitors over industrial property rights: The exhibitor undertakes to accept that all litigation, disagreements, claims or complaints in regard of industrial property rights relating to their participation in the Exhibition that is the subject of the present contract will be referred to and resolved by arbitration administered by the Valencia Chamber of Commerce's Court of Arbitration and Mediation which, in accordance with its Regulations and Statutes, is entrusted to administer arbitration and appoint arbitrators.

6.- Services

Services provided by Feria Valencia must be ordered using the Application for Services for Exhibitors form, which will be sent to each participating company. This contains separate forms for ordering power supply, water, platforms, carpeting, hostesses, telephone, pre-arranged parking service, insurance, as stand builder's passes and exhibitors' cards.

Services are not included in the fee for renting stand space, unless specifically stated in the Particular Conditions for Participation. On request, Feria Valencia will provide information on authorised fees for services including rental of furniture, plants, and other. General basic cleaning of stands is included in the price per square metre for rented space.

Feria Valencia offers a postal service, commercial and tourist information, interpreters, banking, press office, photographers, bars and cafeterias, florist's, first-aid, and others.

7.- Application and Allocation of Stands

Once the Application to Exhibit has been received, the fair will then make a decision to accept it or not and, if positive, proceed to the allocation of stand space, always taking into consideration the total number of requests submitted within the deadline as established in the information about the specific conditions enclosed with each Exhibitor Application form and in section 12 of these general conditions, concerning payment.

The presentation of the application to exhibit does not imply automatic acceptance nor that the requested number of square metres will be allocated. In accordance with the guidelines stipulated by Civil Law and supplementary legislation, the contract will be considered final when the party applying party receives written confirmation from Feria Valencia, by whatever media, accepting its participation. Requests made with specific reservations or conditions will not be accepted.

Space will be allocated in accordance with the information provided by the exhibitors concerning the sector in which they want to exhibit (when the fair is categorised by sectors). The fair will also try, whenever possible, to allocate exhibitors the stands with the features, dimensions and locations indicated in the exhibitor's Application form, unless technically and organisationally impossible, and this decision will be taken by Feria Valencia without the right to appeal. Accepted applications will be given a sequential order number. Once allocation has been definitively decided, the location of the stand will be communicated to the applicants.

All payments may be made as indicated in the information about the Application for Exhibit. When payment is made by bank transfer, proof of payment must be sent. Feria Valencia reserves the right to terminate the contract in cases when exhibitors infringe any of the conditions, or rules for setting-up and dismantling or any other specific rules or conditions established by individual events. It is strictly forbidden to give away or sublet, either totally or partially, the allocated space, without the explicit authorisation of Feria Valencia and/or the fair in question and without paying the corresponding fees.

8.- Exhibitors Cards

To take part at the fair all exhibitors must obtain an "Exhibitor Card", the document accrediting their status during the days of the event. Exhibitors cards will be issued in the name of the company and, where possible, with the name of the individual holders.

Before collecting this card from the Treasury Office at Feria Valencia, all outstanding payments for the stand and services must be made in full and/or corresponding proof of payment received.

In general 4 cards will be issued for the first module of 16 m², plus 2 extra ones for each additional module up to a maximum of 100 cards. Exhibitors must indicate the names and positions of the company staff who will be in charge of the stand.

9.- Advertising

Advertising of any kind inside the Fair premises must be exclusively for goods on display or included in the catalogue of each exhibitor. This advertising, whether in the distribution of brochures, catalogues including these goods or in any other medium, is only allowed within the confines of the stand rented by the exhibitor, and always complying with the usual advertising procedures and avoiding any kind of advertising implying unfair competition.

Any advertising activity carried out on the fair premises, outside the space of the stands, will require previous written authorisation by the fair management.

No goods on display can be photographed without express authorisation from the exhibitor concerned. However, the fair reserves the right to take photographs, make drawings and film certain aspects of the premises or exhibited products, with the express purpose of using them in its publications and official promotion.

Feria Valencia reserves the right to deny authorisation for the projection of films and slides on stands when they cause disturbances to other exhibitors or to visitors to the fair, and for any entertainment activity of any kind, nature or characteristics, including within the confines of the assigned exhibition space, or related to product presentation, without express written authorization of Feria Valencia and the

Organizing Committee.

10.- Official Catalogue

Each exhibitor is entitled to one copy of the official catalogue. Exhibitors and their products and/or trade marks will appear free-of-charge in the index and lists. For this purpose, exhibitors must provide the necessary details, which will be specified in each individual case, either in the Application for Participation or in the Application for Services.

Feria Valencia reserves the right, without accepting responsibility for eventual omissions or mistakes, to disseminate the information contained in the Applications for Participation concerning the exhibitors and the products and services exhibited, using the media and techniques it deems best suited for that purpose.

11.- Customs & Excise

The exhibition of products from countries outside the European Union is authorised as follows:

11.1.- Temporary imports, consigning the goods to a consignee, preferably from Valencia.

11.2.- ATA Carnet coverage for those goods coming from countries enforcing this system.

In both cases, the fair must be informed of the chosen system prior to sending the goods. The temporary nature of these imports allows for import for consumption or re-exporting outside the territory covered by the EU customs system, in the period of three months after the closure of the fair, without the possibility to withdraw, under any circumstance, the products from the fair premises without the corresponding Customs clearance. The exhibitors or their representatives will be held responsible for the payment of the levies or fines that could derive from the avoidance of the Customs control.

In the case of definitive import for consumption, exhibitors or their representatives will be responsible for the payment of tariffs and duties, levies or possible sanctions.

In fairs granted full international status or internationality in customs terms, exhibitors from non-EU countries will be entitled to display their goods, without payment of customs duties, by later re-sending them to their countries of origin. Some goods will require phytosanitary certificates (plants and flowers), veterinary certificates (animal products) or health certificates (other products for human consumption).

Customs procedures upon the arrival of the goods should be carried out by a Spanish representative or with the intervention of a Customs Officer or an authorised forwarding agent. Any supplementary information required must be requested from the fair management, which must be, however, under no circumstance be held responsible for the official procedures required from the exhibitor.

12.- Payment

The invoices corresponding to registration fees, rented exhibition space and turnkey stands must have been paid 30 (thirty) days prior the beginning of the fair, and before proceeding to prepare stands.

Invoices corresponding to services will also have to be paid 30 (thirty) days before the event, and before proceeding to prepare stands, except in the case of the telephone service, which will be paid later, once the service has concluded.

No exit of goods clearance will be issued unless all services are paid in full.

In cases where payments have not been made within the stipulated deadlines, exhibitors will lose all rights to the reserved space, and the space will be used at the disposal of the fair which will be entitled to offer it to other companies. Occupation of the exhibition space will not be allowed until total payment for it and for the contracted services has been made in full.

13.- Withdrawal

Should the applicant relinquish the stand space it has requested more than 2 months before the opening of the fair, it will forfeit the registration fee.

Should the applicant relinquish less than 2 months before the opening of the fair, no fees paid will be returned.

Should the applicant relinquish less than 20 days before the opening of the fair, the total fees due for the stand space must be paid in full.

Any request to annul the contract must be made in writing.

III.- STAND INSTALLATION, ASSEMBLY AND REMOVAL

14.- General Regulations

The general rules for Setting-Up and Dismantling of Stands contained in the Application for Services for Exhibitors may also be found at the Setting-Up and Services Office (Technical Department) and the Feria Valencia website.

The Management of the fair or its Organising Committee will inspect the installations and will check that they comply with these rules. Any decision by the committee must be immediately accepted by exhibitors or their representatives (decorator, assembler, etc.). Otherwise, the management of the fair will be entitled to demand or carry out the necessary alterations which will be met by exhibitors.

When installation is not carried out by the exhibitors themselves or their staff, this information must be communicated through the corresponding sheet in the Application for Services for Exhibitors before starting the

works. In this case, exhibitors will be liable for any damage which the decorator or other subcontracted companies may cause on the premises of Feria Valencia.

Under no circumstances will exhibitors start any work prior to their sketches and projects being expressly authorised. Once approved by the technical services of Feria Valencia, these plans must be available for inspection at the stands at all times. Exhibitors must carry out the installation works in accordance with any changes or alterations indicated by Feria Valencia.

Feria Valencia Technical Management is entitled to demand a cash deposit for the sum it deems necessary, to cover damage caused by the installations.

In the event that, upon an initiative of the fair management or the exhibitors themselves in a certain pavilion or area of the fair, it is decided to create a special decoration or design for that area, all exhibitors located in that area will have to pay the surcharge for the special decoration, proportionately to the amount of space occupied by each of them.

All members of the staff taking part in the setting-up and dismantling work, must be insured against occupational accidents. The necessary certificates must be shown by exhibitors or decorators on demand from Feria Valencia. Exhibiting firms will collect from the Setting-Up and Services Office (Technical Department), passes granting access to the fair premises for workers and employees working on the assembling and dismantling of their installations. These are valid until the day prior to the official opening of the event, and expire as from that date, except from 6:00 to 9:00 to proceed to carry out –when requested– the cleaning and maintenance of their stand.

These passes will be valid again after the closure of the fair in order to dismantle and remove goods. Each exhibitor will be responsible and accountable to Feria Valencia for the loss of or damage to those passes, which will be withdrawn if they are used for purposes other than those they have been authorised for.

Exhibitors will accept the possible costs of electricity, surveillance, etc., directly deriving from the assembling and dismantling of their installations (not those general to the fair premises).

Setting-up work must be exclusively carried out within each exhibitor's space, taking the utmost care not to encroach upon adjacent stands or gangways with items, goods or preparatory work. Those areas must be kept clear at all times.

A copy of the inventory included in the Application for Services for exhibitors, stamped by the fair, must accompany the goods on arrival at the fair premises for exhibition.

Haulage contractors used by exhibitors must abide strictly by the regulations established by Feria Valencia concerning the circulation and handling of goods within its premises.

15.- Schedule

All works and installations must be carried out within the schedule established by Feria Valencia: from 08:00 to 20:00 on working days. In all cases, installations will be completed and goods placed on their respective stands, before 24:00 of the day before the opening of the event. Should the stand not be occupied at that time, the fair will be entitled to use that space for the purposes it deems appropriate. In those cases, exhibitors will have to pay compensation to Feria Valencia for the damages and expenses caused.

16.- Removal of Goods

No installation or good can leave the fair before its closure without the corresponding written authorisation. Substitution or eventual replacement of damaged goods or samples must be authorised by the fair upon written request by exhibitors, who will have to follow the instructions and schedules indicated by the fair.

Upon the closure of the fair, exhibitors will have to strictly follow the instructions delivered to them to guarantee an orderly withdrawal of goods and samples. There is a form authorising the Removal of Goods at the Treasury Office, which must be filled in for that purpose.

In those cases when exhibitors fail to abide by the regulations, withdrawing goods on display, or products and accessories installed on their stand before the deadline established by the fair, the fair will be entitled to withdraw them for storage and return them to the exhibitors, who will have to accept the costs involved in that process, discharging Feria Valencia of any liability concerning possible loss, damage or destruction by fire which may occur.

17.- Claims

Anomalies detected, and any eventual claims that may be put forward in relation to them, must be made in writing to the fair management, accompanied by proof of the claimant's accreditation as exhibitor.

IV.- INSURANCE

18.- General Provisions

Exhibitors will find copies of the terms of the different insurance policies at the Economic and Financial Department of Feria Valencia.

19.- Fire and Water Damage

All the goods on exhibition, as well as other equipment, products or decoration used for exhibition and promotion, must be insured against fire and water damage. Insurance is compulsory and must be contracted by each exhibitor through the general policy taken out by Feria Valencia for those purposes. This insurance is not included in the rent for stand space, unless specifically stated in the Specific Conditions of Exhibiting.

The insurance establishes a cover of €2850 per 16 m², with €2400 corresponding to the contents, and €450 to the structure of the stand.

Exhibitors must fill in the merchandise inventory in the Exhibitor Services Application Forms, indicating the value of all the items included in it, in order to fully guarantee them against those risks.

20.- Theft (not Pilferage)

Feria Valencia also offers an insurance policy for exhibitors wishing one, to cover the risk of theft via a corresponding declaration of capital and goods being insured, which are to be detailed in the above-mentioned Exhibitor Services Application Form.

To make the rights of the insurance policy holder effective in case of theft within the fair premises, it will be necessary to produce the corresponding Police report.

Feria Valencia and the insurance company cannot accept responsibility from exhibitors for any pilferage, loss or damage that may occur on exhibitors stands or to the goods exhibited. Surveillance of stands and exhibited goods in public opening hours and the setting-up and dismantling hours, will be the exclusive responsibility of exhibitors.

21.- Civil Liability

To cover possible accidents derived from the exhibited goods, and for which the exhibiting company may be deemed liable, there is also a policy covering this eventuality. Exhibitors that so wish may take out this policy by filling in the corresponding section in the Exhibitors Services Application Form.

Feria Valencia will not be held responsible for any risk run by exhibitors staff or their installations or exhibited goods, deriving from the participation in events or activities at Feria Valencia.

Proportional Rule: To avoid the proportional rule in the case of accidents, it will be necessary for exhibitors to indicate the total value of exhibited goods, including the installation and decoration of their stands, for the purposes of the compulsory insurance against fire and water damage, and of the optional insurances against theft and civil liability.

V.- SAFETY REGULATIONS

22.- Safety and Security

The exhibition of products which may pose a risk for visitors, other exhibitors, suppliers and the staff of Feria Valencia or its premises, is strictly forbidden.

The exhibition of machinery in operation will be allowed when the exhibition does not represent a risk to individuals or the fair premises, and all liabilities are the exclusive responsibility of the exhibitors. Therefore, the necessary protective devices must be installed in the machinery, adopting the safety measures established by existing rules and regulations. Exhibitors with operational machinery or equipment will have to contract a policy for civil liability to cover possible damage that machinery or equipment could cause.

Feria Valencia reserves the right to inspect exhibitor installations at any time, through its services, and shall furthermore have the right to make all the recommendations as deemed necessary, which must be acted upon immediately and with no recourse to appeals.

Feria Valencia will be entitled to demand that exhibitors remove staff from their stand should their behaviour make this measure advisable.

23.- Surveillance

During the period of the fair, the general surveillance of the exhibition pavilions and other premises is the responsibility of the trade fair institution. This surveillance has been designed to act as a deterrent, given the impossibility of watching over all the goods exhibited on stands.

For this reason, Feria Valencia will not be held responsible for possible pilferage or theft of or damage to goods whose custody corresponds to exhibitors themselves, both during the periods of setting-up and dismantling and during public opening hours. The general surveillance carried out by Feria Valencia does not alter the principle of liability for damage to individuals or things.

24.- Risk Prevention

Following article 24 of clause 18.1 of the 31/1995 Law of Prevention of Risks in the Workplace dated 8 November, the Exhibiting company commits itself, and is obliged by law, to inform Feria Valencia of any risks to workers deriving from the setting up of its stand, and these should be specified in the Decoration Project submitted to the Fair's Technical Department for approval.

Exhibitors commit themselves to comply with Feria Valencia's General Rules for Prevention of Risks in the Workplace, as well as with the Procedures in Emergencies included in Annex 2 of the Form for Requesting Services for Exhibitors, and will assume full responsibility deriving from any possible failure to comply with the established standards in the case of the Exhibitors' own staff and subcontracted staff and third parties who may be affected by the activity of the Exhibitor who will be contractually solely responsible for the matters indicated above.

The Exhibitor has been informed by Feria Valencia of the existing risks within the Fair premises and of the corresponding Safety and Prevention Standards. The Exhibiting Company commits itself to communicate this information, together with Feria Valencia's General Rules for Prevention of Risks in the Workplace and the procedures in Emergencies, to its staff and to all the personnel contracted or subcontracted by the company, demanding their compliance while on the premises of Feria Valencia.

In the event of failure to comply with the above rules, Feria Valencia reserves the right to halt work being carried out by the Exhibiting Company or by any person(s) contracted or subcontracted by it or through third parties. The company shall be notified of the reasons for halting the works in order for it to proceed to immediate correction of any irregularity detected.

25.- Force Majeure

In case of force majeure, the Organising Committee reserves the right to delay, shorten, extend or cancel the Fair, as well as to cordon off specific areas or pavilions either totally or partially, temporarily or for the entire duration of the Show, any or some of the pavilions or spaces occupied or used by the fair, or to relocate the exhibitors affected.

In cases of accredited force majeure, exhibitors will not have the right to terminate their contract with the Fair or claim compensation for damages.

VI.- DATA PROTECTION

26.- Personal Data Protection

In the terms established in the Personal Data Protection Law L.O. 15/1999, and additional provisions, exhibitors are expressly informed of the incorporation of their personal data included in this form into a computerised database belonging to Feria Valencia. You are also informed that your details may be communicated, in strict confidentiality, to companies that collaborate with Feria Valencia, for exclusively operational and procedural purpose derived from the contractual relationship, including its antecedents, contents and development.

Sending this form implies your express permission for the communication of your details to third parties, as well as for you to receive marketing communications by electronic means.

The trade fair institution informs you that you will at all times have the right to access, modify and remove these data, or to refuse consent for the use of your data for the above-mentioned purpose, by writing to the following postal address: FERIA VALENCIA:- Av. de las Ferias, s/n. - 46035 Valencia (P.O. Box. 476-46080 Valencia) or by fax on Tel: +34/96 3636111, for the attention of The Information Systems Department.

VII.- ENFORCEABILITY OF THE CONDITIONS AND JURISDICTION

27.- Enforceability of Conditions

By taking part in the fair and having an allocated space, exhibitors are understood to be aware of and expressly accept all the general and specific Conditions for Exhibiting and to commit themselves to abide by them at all times.

28.- Jurisdiction

The parties involved agree freely and mutually to submit to the jurisdiction of the courts and tribunals of the city of Valencia, in the case of litigation arising from interpretation or implementation of the terms of this contract.